



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
PROVAS DISCURSIVAS
PROCURADOR
EDITAL Nº 5/2019**

O Núcleo de Concursos na condição de Banca Examinadora, no uso de suas atribuições legais, e compartilhando do entendimento da Procuradoria Geral do Município de Curitiba, de modo a uniformizar as informações aos candidatos no que diz respeito ao material de consulta permitido para a realização das Provas Discursivas, esclarece:

- Que os destaques em marca-texto ou caneta são anotações, portanto vedadas.
- As leis municipais poderão ser impressas. Não indicamos a fonte, portanto, o candidato pode escolher, desde que sem nenhuma anotação, comentários, etc.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publica-se o presente informativo.